



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 06 a 12 de Maio de 2024

Edição Nº 36/2024

- ❖ **DECRETOS**
- ❖ **LEIS**
- ❖ **LICITAÇÃO**
- ❖ **PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREIA/PB E DO OUTRO JANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO. OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete de maio de dois mil e vinte e quatro, O **MUNICÍPIO DE AREIA/PB**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 08.754.111/0001-03, com sede na Praça 03 de Maio, s/n, Centro, Areia- PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, **SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 616.380.054-00. Doravante denominada **PERMITENTE**, e **JANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no RG sob o nº 23.779.830 SSP/SP e CPF nº 131.871.598-93, residente e domiciliado na Rua Aderaldo Almeida, nº 348, centro, Areia- PB, 58397-000, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, nos termos da legislação vigente, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, do **espaço de rua delimitado (2,00x2,00)** localizado na lateral da **Praça Pedro Américo, entre o Ponto de moto taxi e o Pio XII**, destinado a atividades relativas à comercialização de alimentos.

1.1.1 Será permitida a instalação de 04 (quatro) mesas padronizadas no local (mesas e cadeiras de madeira).

1.2. Ao **espaço** não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no tópico 1.1. sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Jr.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

2.1. Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza ao **PERMISSIONÁRIO**, porém, o prazo, de utilização do **espaço será de 01 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da autoridade competente, por intermédio de avaliação técnica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1. A **PRESENTE** Permissão de Uso reger-se-á pela legislação vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO:

4.1. O **PERMISSIONÁRIO** é obrigado a conservar o espaço, cujo lhes é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS:

5.1. O **PERMISSIONÁRIO** não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construção no **espaço delimitado**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. **AO PERMITENTE** é permitido o direito de exercer, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

Jr.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 06 a 12 de Maio de 2024

Edição Nº 36/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

7.1. O **PERMITENTE** não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pelo **PERMISSIONÁRIO** com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviçais.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES DE USO:

8.1. Além do caráter eminentemente precário de que reveste esta Permissão de Uso, reconhecido pelo **PERMISSIONÁRIO**, fica o mesmo obrigado a:

- fazer uso do espaço apenas nos finais de semana (sexta-feira, sábado e domingo) e feriados e desocupar o espaço findo o prazo;
- usar o espaço de acordo com a finalidade descrita na cláusula primeira;
- não ceder, arrendar, locar, emprestar ou transferir, a qualquer título, o uso do espaço a terceiros;
- não fazer uso de equipamentos de som no local;
- fica o permissionário obrigado a entregar o local limpo logo após o seu uso.
- não inserir elementos que destoem dos já existentes na praça (tensa, mesas, cadeiras, etc.)

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

9.1. Finda a permissão de uso, a qualquer tempo, deverá o **PERMISSIONÁRIO** restituir o espaço ao **PERMITENTE** em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano eventualmente ocorrido será indenizado pelo **PERMISSIONÁRIO**, podendo o **PERMITENTE**, exigir a reposição das partes danificadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORÇA MAIOR:

10.1. Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições espaço, assim como na ocorrência de evento que venha a impedir a total ou parcial utilização

Ar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

deste nas finalidades para as quais se destina, poderá O **PERMITENTE**, a seu exclusivo critério: a) considerar extinta a Permissão de Uso, sem que o **PERMISSIONÁRIO** faça jus a qualquer indenização, seja a que título for.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REMOÇÃO DE BENS

11.1. Na hipótese de o **PERMISSIONÁRIO** não devolver o espaço na data aprazada, não desocupá-lo, ou de se verificar o abandono do espaço, o **PERMITENTE** fará a remoção dos bens eventualmente encontrados no Depósito Público Municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do **PERMITENTE**; b) Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 90 (noventa) dias ou prazo menor a ser negociado a época da rescisão; c) Independente de aviso ou notificação prévia, se o **PERMITENTE** infringir qualquer disposição do presente instrumento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:

13.1. Fica o **PERMISSIONÁRIO** obrigado a: a) Apresentar a PMA toda a documentação necessária para funcionamento, b) Usar o bem de acordo com as finalidades específicas da Permissão de Uso, c) Notificar a Prefeitura Municipal de Areia – PB quaisquer ações que impeçam ou causem transtornos à utilização do bem, objeto da permissão; d) Manter o espaço em perfeito estado de conservação e limpeza; e) Pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste Termo ou da utilização do espaço, bem como da atividade para a qual a presente Permissão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas e securitários, cabendo ao **PERMISSIONÁRIO**, providenciar, especialmente, os alvarás (Alvará Sanitário e alvará de funcionamento); e

Ar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 06 a 12 de Maio de 2024

Edição Nº 36/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

seguros obrigatórios legalmente exigíveis; d) Arcar com as despesas relacionadas a energia e água (quando necessário o uso) .

13.2. O descumprimento das obrigações acima mencionadas importará na imediata revogação da permissão de uso. O **PERMISSIONÁRIO** não terá direito a qualquer indenização por parte do Município de Areia/PB, no caso de denegação de licenciamento total ou parcial da atividade que se propõe a realizar no ESPAÇO objeto deste Termo.

14. CLÁUSULA DÉCIAM QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES:

14.1. O **PERMITENTE** poderá a qualquer tempo, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, fazer inspeção no imóvel objeto desta Permissão de Uso.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. as partes elegem o Foro da Comarca de Areia/PB para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas da presente Termo, renunciando o **PERMISSIONÁRIO**, por si e seus sucessores, a qualquer outro Foro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

15.2. O **PERMISSIONÁRIO** será notificado das decisões ou despachos proferidos ou que lhe formulem exigências, por qualquer uma das seguintes formas: a) publicação no Semanário Oficial do Município de Areia/PB, com a indicação do número do processo e nome do **PERMISSIONÁRIO**, b) por via postal, mediante comunicação registrada e endereçada ao **PERMISSIONÁRIO**, com aviso de recebimento (AR); c) pela ciência que do ato venha a ter o **PERMISSIONÁRIO** : no processo, em razão de comparecimento espontâneo ou a chamado do Município de Areia/PB, ou pelo recebimento de auto de infração ou documento análogo.

A.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

16.1. O presente Termo de Permissão de Uso será publicado, em forma de extrato no Semanário Oficial do Município de Areia/PB.

Para firmeza e como prova do acordado o **PERMISSIONÁRIO** apresenta, neste ato, toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico- pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo de Permissão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Prefeitura Municipal de Areia – PB.

Sívia Cesar Farias da Cunha Lima

Sívia Cesar Farias da Cunha Lima

Permitente

Permissionário

Testemunha 01: _____

CPF: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 06 a 12 de Maio de 2024

Edição Nº 36/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO POR PRAZO DETERMINADO.

Aos sete de maio de dois mil e vinte e quatro, O **MUNICÍPIO DE AREIA /PB**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 08.754.111/0001-03, com sede na Praça 03 de Maio, s/n, Centro, Areia- PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, **SÍLVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 616.380.054-00. Doravante denominada **PERMITENTE**, e **BRAULIO FABIANO ALVES AZEVEDO DO NASCIMENTO**, inscrito no RG sob o nº 1.636.130 SSP/PB e CPF nº 992.287.184-04, residente e domiciliado na Rua Carmelita Gondim Perazzo, nº 390, Pedro Perazzo, Areia/PB, 58397-000, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, por ato unilateral resolve **rescindir o TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, nos termos da legislação vigente, mediante as disposições expressas:

A **PERMITENTE**, rescinde o termo de permissão de uso concedido a **BRAULIO FABIANO ALVES AZEVEDO DO NASCIMENTO**, com quem teve contrato firmado em dezoito de setembro de dois mil e três, objetivando a permissão de uso de uma área medindo (2,00x2,00) na lateral da Praça Pedro Américo, entre o ponto de Moto taxi e o Pio XII, destinado a comercialização exclusiva de alimentos.

A Administração Pública, na pessoa da Permitente rescinde de forma unilateral o Termo de uso, por inexistir desde a data da concessão do Termo a ocupação do espaço com a finalidade que outrora fora requerida. Por este instrumento e na melhor forma de direito, formaliza a rescisão nos moldes da cláusula 12 e 12.1, sem notificação prévia, em observância a ausência de ocupação do espaço objeto do Termo de Permissão de Uso,

f.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

como fiscalizado pela Secretaria de infraestrutura, como de fato e de direito resíduo está a contar de 07 de maio de 2024.

Com o presente instrumento, respeitando-se as disposições expressas em suas cláusulas, as partes se dão plena, ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação entre si, para nada mais virem a exigir, reclamar, receber ou pleitear, agora e em tempo algum, a qualquer título, em juízo ou fora dele, sobre o objeto do Contrato de Permissão de Uso Por Prazo Determinado.

E, por estarem certos, justos e acordados, assinam o presente.

Areia- PB, 07 de maio de 2024.

Sívia Cesar Farias da Cunha Lima

Permitente

Fabiana Perazzo de Melo Cabral

Secretaria de Infraestrutura

❖ **ATOS DO LEGISLATIVO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 06 a 12 de Maio de 2024

Edição Nº 36/2024

❖ LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2024

Areia, 08 de maio de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO.

Art. 2º - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MAIO DE 2024.

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Presidente

IVANO CASSIMIRO DOS SANTOS
1º Secretário

GILBERTO JOVENTINO PAULINO
2º Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469
E-mail: areiacamara@yahoo.com.br camaraareia@camaraareia.pb.gov.br CGC nº 12.920.187/0001-20

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICIPAL DE AREIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Areia - PB, 06 de Maio de 2024

VANILDA HONÓRIO DA SILVA – Presidenta da Câmara

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICIPAL DE AREIA. ABERTURA: 19/04/2024 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 06/05/2024.

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Câmara Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICIPAL DE AREIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia – PB, 07 de Maio de 2024

RENATO DO NASCIMENTO- Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS INFANTIS PARA 12 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 06 a 12 de Maio de 2024

Edição Nº 36/2024

EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiap@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiap@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPI'S PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiap@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DE CAMA E BANHO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiap@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DA USINA SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiap@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

RENATO DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA OFICINAS DE MODALIDADES DIVERSAS PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DO CRAS DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Maio de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

RENATO DO NASCIMENTO - Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÕES E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS, CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME E FIXAS IP, DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, CÂMERAS INSTALADAS NAS VIAS PÚBLICAS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO E SEGURANÇA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Maio de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

RENATO DO NASCIMENTO - Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 06 a 12 de Maio de 2024

Edição Nº 36/2024

COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASLAN SERVICOS DIGITAIS LTDA - R\$ 25.188,00.

Areia - PB, 29 de Abril de 2024

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO - Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 29/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00075/2024 - 29.04.24 - ASLAN SERVICOS DIGITAIS LTDA - R\$ 25.188,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 34.712,00; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - R\$ 184.860,90; HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 6.525,00; JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 29.900,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 88.300,00; VITALE COMERCIO SA - R\$ 48.160,00.

Areia - PB, 05 de Abril de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 34.712,00; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - R\$ 184.860,90; HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 6.525,00; JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 29.900,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 88.300,00; VITALE COMERCIO SA - R\$ 48.160,00.

Areia - PB, 18 de Abril de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS - Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00069/2024 - 18.04.24 até 31.12.24 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - R\$ 184.860,90; CT Nº 00070/2024 - 18.04.24 até 24.12.24 - VITALE COMERCIO SA - R\$ 48.160,00; CT Nº 00071/2024 - 18.04.24 até 31.12.24 - JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 29.900,00; CT Nº 00072/2024 - 18.04.24 até 31.12.24 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 34.712,00; CT Nº 00073/2024 -

18.04.24 até 31.12.24 - HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 6.525,00; CT Nº 00074/2024 - 18.04.24 até 31.12.24 - MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 88.300,00.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2024 por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 09 de Maio de 2024

RENATO DO NASCIMENTO- Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 09 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial